

## ATA Nº 072/DELI/2023

### CRENCIAMENTO Nº 01/2022 – 2ª PUBLICAÇÃO

**OBJETO:** Credenciamento de Pessoa(s) Física(s) e/ou Jurídica(s) para prestação de serviços continuados de **limpeza e conservação, roçada manual, roçada mecanizada e/ou capinação**, sob demanda, em terrenos de propriedade da Cohapar, no Estado do Paraná, distribuídos em **52 Lotes**, pelo prazo de 12 meses.

**COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO – Ato n.º 530/PRES, de 25/10/2022 e 011/PRES, de 09/01/2023**

Presidente: Elizabete Maria Bassetto

Membros: Rodrigo Malagurti Di Lascio, Nara Thie Yanagui, Harisson Guilherme França, Valdecir Dias de Moraes e Renan Berzotti Balle.

### DA REUNIÃO:

Data: 21 de março de 2023

**OBJETIVO:** Análise e julgamento do seguinte pedido de credenciamento:

PROCESSO	INTERESSADO	Data e hora do protocolo
20.112.206-6	MARINELSON DE SOUSA PIRES 74502816949	24/02/2023 – 14:31
LOTE	MUNICÍPIO	ESCRITÓRIO REGIONAL
12	MARIPÁ	ERCA

### ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Após o recebimento do Pedido de Credenciamento foram realizadas as seguintes providências:

- Disponibilização dos documentos apresentados no link indicado na capa do edital, consoante o item 6.4 do instrumento convocatório;
- Remessa do processo ao DEIL – Departamento de Infraestrutura e Logística, para análise do pedido de credenciamento.

A área demandante emitiu a Nota Técnica nº 023/2023 – DEIL (mov. 17), abaixo reproduzida:

### NOTA TÉCNICA N.º 023/2023-DEIL

**Assunto: CRE 01/2021 - 2ª P - 36 - MARINELSON DE SOUZA PIRES – LOTE 12 - Processo n.º 20.112.206-6**

**ATA Nº 072/DELI/2023**

A presente Nota Técnica tem por finalidade analisar o PEDIDO DE CREDENCIAMENTO da empresa MARINELSON DE SOUZA PIRES.

<b>Edital de Credenciamento</b>	01/2022 2ª Pub.	<b>Interessado:</b>	MARINELSON DE SOUZA PIRES CNPJ: 11.591.695/0001-40 - ME
<b>Protocolo n.º</b>	18.967.364-7	<b>Protocolo n.º:</b>	<b>20.112.206-6</b>
<b>Período de credenciamento</b>	07/11/2022 Até 07/11/2023	<b>Data da Solicitação:</b>	24/02/2023 – 14h31min
		<b>Lote de Interesse:</b>	<b>Lote - 12</b>

Demonstrativo de Lotes Pretendidos – Por Escritório Regional / Sede						
LOTE	Município	Escritório Regional	M <sup>2</sup>	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	Análise
12	Maripá	ERCA	89.840,00	R\$ 0,75	R\$ 67.380,00	Atende Integralmente o Edital
SUBTOTAL				xxxxxx	R\$ 67.380,00	xxxxxxx

1. O pedido de credenciamento atender as condições estabelecidas no item 6.1 (modelo do pedido), (mov. 2),
2. Quanto ao item 6.3, o pedido encontra-se assinado pelo representante legal (mov. 2).

Passa-se, portanto, à análise dos requisitos de habilitação:

HABILITAÇÃO JURÍDICA				
ITEM DO EDITAL	DOCUMENTO	APRESENTADO (SIM/NÃO/NÃO SE APLICA)	MOV.	VALIDADE
Anexo II, Item 2.1, "a"	Registro Comercial	SIM	3	NÃO SE APLICA
Anexo II, Item 2.1, "b"	Ato constitutivo, estatuto ou CONTRATO social	NÃO SE APLICA	X	X
Anexo II, Item 2.1, "c"	Documentos de eleição dos atuais administradores	NÃO SE APLICA	X	X
Anexo II, Item 2.1, "f"	Ato constitutivo – sociedade simples	NÃO SE APLICA	X	X
Anexo II, Item 2.1, "g"	Decreto de autorização e ato de registro – sociedade estrangeira	NÃO SE APLICA	X	X

**ATA Nº 072/DELI/2023**

– Não se aplica				
<b>REGULARIDADE FISCAL</b>				
Anexo II, Item 2.2, “a”	Comprovante de Inscrição CNPJ	SIM	6	NÃO SE APLICA
Anexo II, Item 2.2, “b”	Certidão Negativa de Débitos Federais	SIM	5	07/08/2023
Anexo II, Item 2.2, “c”	Certidão de Regularidade do FGTS	SIM	19	12/04/2023
<b>QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA</b>				
Anexo II, Item 2.3, “a”	Certidão Negativa de Falência	SIM	9	09/05/2023
<b>DECLARAÇÕES</b>				
Anexo II, Item 3, “a”	Declaração de Sujeição ao edital	SIM	11	NÃO SE APLICA
Anexo II, Item 3, “b”	Declaração de Enquadramento como ME/EPP	SIM	10	NÃO SE APLICA

Para fins de validade das certidões foi considerada a data de protocolo do pedido de credenciamento.

Registra-se que o DELI atualizou o Certificado de Regularidade do FGTS da empresa visto que a validade do documento apresentado expirou no transcorrer do processo.

Registra-se, ainda, que foi consultado o Cadastro de Fornecedores do Estado do Paraná (GMS), CADIN (Cadastro Informativo do Estado), Portal da Transparência e Conselho Nacional de Justiça, da empresa e de seu representante. Com exceção do CADIN do interessado, não se verificou quaisquer impedimentos, conforme certidões juntadas ao processo. Considerando que referida irregularidade não se trata de condição de habilitação, tal pendência deverá ser regularizada como condição para assinatura do contrato.

**DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS:** Analisados todos os documentos, o teor da Nota Técnica nº 011/2023 – DEIL e considerando as exigências contidas no edital bem como as análises acima transcritas, a Comissão decidiu pela **HABILITAÇÃO** do **MARINELSON DE SOUSA PIRES 74502816949 (microempreendedor individual)** haja vista o atendimento às exigências do edital.

**DO PRAZO RECURSAL:** O resultado será publicado no site da COHAPAR, link indicado na capa do edital e encaminhado por e-mail para o interessado, encerrando-se o prazo para eventuais recursos no dia **28/03/2023**.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada eletronicamente pelos Membros da Comissão de Seleção.

*Assinado eletronicamente*  
Elizabeth Maria Bassetto  
Presidente

*Assinado eletronicamente*  
Harisson Guilherme França  
Membro



**ATA Nº 072/DELI/2023**

*Assinado eletronicamente*

Nara Thie Yanagui

Membro

*Assinado eletronicamente*

Valdecir Dias de Moraes

Membro

*Assinado eletronicamente*

Rodrigo Malagurti Di Lascio

Membro

*Assinado eletronicamente*

Renan Berzotti Balle

Membro



ePROTOCOLO



Documento: **ATAn072.2023MARINELSON36.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rodrigo Malagurti Di Lascio (XXX.159.009-XX)** em 21/03/2023 11:32 Local: COHAPAR/DELI, **Renan Berzotti Balle (XXX.796.929-XX)** em 21/03/2023 11:37 Local: COHAPAR/DEIL, **Valdecir Dias de Moraes (XXX.390.209-XX)** em 21/03/2023 14:21 Local: COHAPAR/DEIL.

Assinatura Simples realizada por: **Nara Thie Yanagui (XXX.804.649-XX)** em 21/03/2023 11:22 Local: COHAPAR/DELI, **Harisson Guilherme Francoia (XXX.422.719-XX)** em 21/03/2023 13:16 Local: COHAPAR/DELI, **Elizabeth Maria Bassetto (XXX.714.279-XX)** em 21/03/2023 13:50 Local: COHAPAR/DELI.

Inserido ao protocolo **20.112.206-6** por: **Nara Thie Yanagui** em: 21/03/2023 11:22.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**95d61abde50b5dbe1ea05095891c4ba5**.